



MOÇÃO Nº Moç 1034/2018
(Da Deputada Celina Leão)

Manifesta votos de louvor e parabeniza a Diretora Thaís Andrade Macedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar em sua gestão na Escola Classe 19 de Taguatinga.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza a Diretora Thaís Andrade Macedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar em sua gestão na Escola Classe 19 de Taguatinga.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Diretora Thaís Andrade Macedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar em sua gestão na Escola Classe 19 de Taguatinga.

Thaís Andrade Macedo serve à comunidade escolar de Brasília há 3 anos na Escola Classe 19 de Taguatinga. Em sua atuação naquela escola ela tem se destacado como uma profissional empenhada em oferecer aos alunos condições de aprendizado de qualidade.

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 1034/2018
Folha Nº 01 Paula

REC. 40322
Câmara Legislativa 11/08/2018 17:06



Há relatos dos pais dos alunos de que a gestão da Diretora Thaís é a melhor dos últimos tempos, por sua dedicação exclusiva à escola e aos alunos, procurando sempre proporcionar as melhores condições de aprendizado aos estudantes.

A homenageada tem uma trajetória brilhante durante sua vida profissional, pautando sua carreira na interatividade direta com os alunos, pais e profissionais da educação.

A homenageada valoriza muito a participação dos pais e responsáveis dos alunos em todo o processo de aprendizado, procura inserir a família em diversas atividades escolares.

Diante do exposto, e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2018.

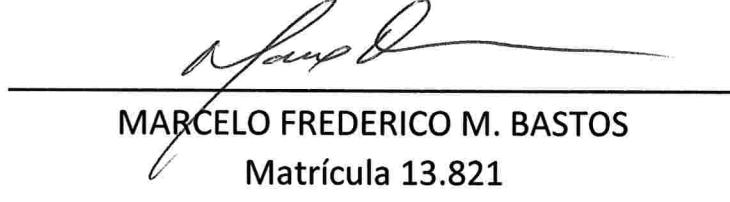

Deputada **CELINA LEÃO**

Assunto: Distribuição da **Moção nº 1.034/18.**

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 1034 / 2018
Folha Nº 03 *Paula*